



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ESCOLA DE MÚSICA  
DIRETORIA

**ATA DO PARECER FINAL DA COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO PARA PROMOÇÃO PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO DA ESCOLA DE MÚSICA DA UFMG.**

No dia 05 de julho de 2022, às dezesseis horas, por videoconferência, reuniu-se a Comissão Avaliadora referente ao processo de avaliação do pedido de Promoção para a Classe de Professor Associado da Escola de Música da UFMG, composta pelos Professores: Doutor Edson Queiroz de Andrade, Professor Doutor Flávio Terrigno Barbeitas e Professor Doutor Ernani de Castro Maletta, sob a presidência do primeiro, a fim de dar parecer final no processo ao qual se inscreveu o seguinte candidato: Professor Fernando Araújo de Paula. A análise dos documentos apresentados foi feita de acordo com as normas dispostas na Resolução Complementar 04/2014, do Conselho Universitário da UFMG de 09/09/2014 e na Resolução 02/2015 de 01/06/2015 da Congregação da Escola de Música da UFMG. O resultado segue transcrito abaixo:

**NOTAS FINAIS DOS AVALIADORES E PARECER FINAL CONCLUSIVO SOBRE A PROMOÇÃO**

|                                     | Prof. Edson Queiroz de Andrade | Prof. Flávio Terrigno Barbeitas | Prof. Doutor Ernani de Castro Maletta | Média das notas dos avaliadores |
|-------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|
| Defesa do relatório consubstanciado | 100                            | 100                             | 100                                   | 100                             |
| Relatório acadêmico                 | 100                            | 100                             | 100                                   | 100                             |
| Média final por avaliador           | 100                            | 100                             | 100                                   | 100                             |
|                                     |                                |                                 |                                       |                                 |

**PARECER FINAL CONCLUSIVO:**

A análise do Relatório Consubstanciado mostrou uma excelente produção do professor candidato no período de 8 (oito) anos. Destaca-se, em suas atividades, a consistente interação entre ensino, extensão e pesquisa. O professor buscou aperfeiçoamento por meio da obtenção do grau de Doutor, e continua nesse caminho com um Pós-Doutorado em andamento, o que se reverteu em excelente produção intelectual, tanto

científica quanto artística. Representou, também, a UFMG em eventos diversos com grande exposição na mídia televisiva, radiofônica e digital. Vale mencionar sua atuação no ensino, onde junto com seus colegas de área, promoveu ações importantes para os alunos de Graduação, como a criação do Seminário de Literatura e Didática Violonística, a obrigatoriedade das disciplinas Harmonia e Análise Musical no percurso curricular, o estímulo à leitura à primeira vista e à produção de textos relacionados ao repertório da classe, e audição dirigida de gravações. Tais ações mostram a preocupação do docente em formar não só o instrumentista, mas também o “músico dotado de consciência crítica e com amplas possibilidades de expressão artística e de atuação profissional”.

Por todos os motivos expostos, somos, s.m.j., favoráveis à Promoção docente requerida pelo Professor Fernando Araújo de Paula.

De acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução Complementar 04/2014, do Conselho Universitário da UFMG de 09/09/2014 e pela Resolução 02/2015 de 01/06/2015 da Congregação da Escola de Música da UFMG, foi considerado APROVADO o candidato: Professor Fernando Araújo de Paula. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai datada e assinada por mim, Secretário, e pelos demais membros da Comissão Avaliadora.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2022.

**Professor Doutor** Edson Queiroz de Andrade

**Presidente**

**Professor(a) Doutor** Flávio Terrigno Barbeitas

**Secretário(a)**

**Professor(a) Doutor(a)** Ernani de Castro Maletta



Documento assinado eletronicamente por **Ernani de Castro Maletta, Professor do Magistério Superior**, em 06/07/2022, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Terrigno Barbeitas, Professor do Magistério Superior**, em 06/07/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Edson Queiroz de Andrade, Presidente**, em 06/07/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de](#)



[13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1575285** e o código CRC **4675876E**.

Referência: Processo nº 23072.234607/2021-86

SEI nº 1575285